Aos onze de abril do ano de dois mil e dezoito (11/04/2018), às nove horas e trinta minutos (09h30), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Extraordinária no 01/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual **KLINGER** **FERREIRA DE OLIVEIRA,** Conselheiros suplentes **ANELIZA SMITH BRITO** e **ITAMAR MOIZÉS SALVIANO FARIAS** gerente técnica e de fiscalização **LUANA SIBELI MIRA BARBOSA,** os agente de fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA E NATASHA FARIAS LEÃO DE AQUINO** e a assessora especial **PAULA RENATA DE JESUS COSTA. "QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA:** 1)Deliberação dos registros dos novos profissionais; 2) Análise da lista de egressos enviados pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP; 3) Análise do processo Nº 1000047612/2017; 4) Criação da função de Assessoria da Comissão de Ética e Exercício Profissional; 5) Aprovação do processo seletivo para contratação de novo estagiário de arquitetura e urbanismo para o CAU/AP; 6) Aprovação para análise dos protocolos de solicitações de registro profissionais, envio de diploma para registro definitivo e interrupção de registro; 7) Organização de um pequeno encontro com os arquitetos recém registrados para orientação e registro fotográfico. **1) Deliberação dos registros dos novos profissionais:** Será deliberada os registros profissionais provisórios, definitivos e interrupção de registro (conforme deliberação CEFEEP nº 08). **2) Análise da lista de egressos enviados pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP:** Foi recebido na sede do CAU/AP a lista de egressos da UNIFAP. A lista contém os dados de todos os formados por aquela instituição e servirá de base para o registro dos novos profissionais oriundos desta. A Comissão não constatou nenhuma irregularidade na referida lista. **3) Análise do processo Nº 1000047612/2017:** Foi apresentado pela agente de fiscalização, Natasha Aquino, o processo supracitado onde o interessado contratou o arquiteto para regularização, mas este não efetuou o pagamento da segunda taxa (multa) do RRT Extemporâneo, não efetivando o registro deste. A Comissão definiu que deverá contatar o profissional e informar da necessidade de pagamento desta taxa para a regularização da infração e arquivamento do processo e, em caso de haver negativa de ação, deverá ser aberto processo de fiscalização para o profissional por ausência de RRT. **4) Criação da função de Assessoria da Comissão de Ética e Exercício Profissional:** Em virtude da solicitação do agente de fiscalização, Charles de Oliveira da Silva, de horário especial de trabalho uma vez que o mesmo está cursando pós-graduação *stricto-sensu* (mestrado), a comissão decidi encaminhar sugestão de criação da função de Assessoria da Comissão para ser ocupada pelo solicitante, sem acréscimo da remuneração e de comum acordo entre ambas as partes, a fim de compensar os horários em que o mesmo necessitar se ausentar para estudos. **5) Aprovação do processo seletivo para contratação de novo estagiário de arquitetura e urbanismo para o CAU/AP:** Em virtude da saída da estagiária Paula Renata para assumir cargo de Assessora Especial do CAU/AP, o setor de fiscalização solicitou a contratação de um novo estagiário propondo submeter os candidatos a vaga a um processo seletivo simplificado (envio de currículo, prova objetiva e entrevista). A Comissão achou prudente uma vez que este estagiário terá acesso a informações privilegiadas em virtude da função e pela importância de seleção de uma pessoa qualificada. **6) Aprovação para análise dos protocolos de solicitações de registro profissionais, envio de diploma para registro definitivo e interrupção de registro:**  A Comissão liberou para a análise os protocolos de solicitações abaixo: solicitações de registros profissionais: Karine Gliss Canto Silva, Adão José Kaio da Silva, Valdirene da Silva Lazame e Silva, Gabriel Ayres de Azevedo e Tainah Matos de Vilhena; solicitações de registro definitivo: Helton José de Azevedo Costa Trindade Júnior, Danniel Alexsander da Silva Almeida, Wanessa Marinho Correa Simplício e Poliana dos Reis Machado; solicitação de prorrogação de registro provisório: Mário Sérgio Amoras Furtado e; solicitações de interrupção de registro: Cristiane do Socorro Costa Marques, Petter Isackson Maia, Adriely Salvador Ferreira, Eidson Paes Lobato Neves e a empresa Farias Comercio e Serviços. **7) Organização de um pequeno encontro com os arquitetos recém registrados para orientação e registro fotográfico:** Com o intuito de dar boas vindas aos novos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e de aproximar o conselho dos novos profissionais, a Comissão irá organizar um pequeno encontro com os recém ingressos no conselho para responder perguntas, explanar as principais ações do Conselho e registro fotográfico. O encontro deverá ocorrer na data provável de 19/04/2018. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, o Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia dezenove de abril de dois mil e dezoito (19/03/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pela Coordenadora em exercício da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP